



**DECRETO Nº 3.607, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS NO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE MONICA HOFFMANN REDLINSKI e MÁRCIO HOFFMANN, SITUADO DO LADO ÍMPAR DO ACESO SUL RIO DOS CEDROS AE477A, ESQUINA FORMADA COM O LADO PAR DA RUA GUILHERME MARQUARDT, NESTA CIDADE.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Municipal nº 233/1980, Lei Complementar Municipal nº 269/2015, respeitada a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de áreas no imóvel urbano de propriedade do **MONICA HOFFMANN REDLINSKI**, CPF 003.628.609-55, RG 3.559.537-SSP/SC, nascida em 28/06/1979, filha de Klaus Hoffmann e Waltraud Uecker Hoffmann, autônoma, e seu marido **DILMAR ANTONIO REDLINSKI**, CPF 733.120.709-10, RG 2.613.793-3-SSP/SC, nascido em 19/07/1968, filho de Vitorio Redlinski e Lurdes Redlinski, motorista, casados desde 18 de julho de 1998, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no Acesso Sul Rio dos Cedros AE477A, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; e, **MÁRCIO HOFFMANN**, CPF 063.537.669-55, RG 4.787.803-SSP/SC, nascido em 27/08/1988, filho de Klaus Hoffmann e Waltraud Uecker Hoffmann, empresário, casado desde 17 de junho de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANE ANDRESSA FELIPPI HOFFMANN**, CPF 080.637.339-32, RG 5.685.998-SSP/SC, nascida



em 19/12/1991, filha de Jose Antonio Felippi e Maysa Gaulke Felippi, costureira, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dom Pedro II, nº 917, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado, desta Comarca, contendo a área total escriturada de 24.276,05M<sup>2</sup> (vinte e quatro mil duzentos e setenta e seis metros e cinco decímetros quadrados) fracionado em **03 (três)** áreas, conforme planta e documentos apresentados pelos proprietários acompanhado do requerimento nº **D18/2024**.

**Art. 2º.** O desmembramento aprovado por este Decreto, provem de imóvel registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob matrícula nº 35.010, Lv. 2, e está assim constituído;

**§1º.** 24.276,05M<sup>2</sup> (vinte e quatro mil duzentos e setenta e seis metros e cinco decímetros quadrados) de área distribuída em **03 (três)** áreas, assim constituídas;

#### **ÁREA 01**

Contendo a área de total de **8.825,15 m<sup>2</sup> (correspondente a 36,3533% de Monica Hoffman Redlinski)**, situado do lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros AE477A, esquina formada com o lado par da Rua Guilherme Marquardt, edificado com a casa de alvenaria c/ 70,00 m<sup>2</sup> e rancho de madeira c/ 70 m<sup>2</sup>. Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: Longitude: 49°16'27,9898" O e Latitude: 26°45'03,1663" S, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, com as seguintes confrontações: pelo lado **Direito** em linha curva com o ângulo central de 83°16'02", tangente de 7,11 metros, raio de 8,00 metros e a distância de 11,63 metros confrontando com o lado par da Rua Guilherme Marquardt até o ponto P1 de coordenadas Longitude: 49°16'28,1214" O e Latitude: 26°45'03,4909" S; deste segue em linha reta defletindo a direita com o ângulo interno de 89°54'41" em 108,97 metros confrontando com o lado par da Rua Guilherme Marquardt até o ponto P2 de coordenadas Longitude: 49°16'31,5916" O e Latitude: 26°45'05,1731" S; deste segue pelos **Fundos** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 89°54'43" em 74,00 metros com o a Área Remanescente até o ponto P3 de coordenadas Longitude: 49°16'32,8605" O e Latitude: 26°45'03,0557" S; deste segue pelo lado **Esquerdo** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo



interno de 90°05'17" em 81,49 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto P4 de coordenadas Longitude: 49°16'30,2653" O e Latitude: 26°45'01,7976" S; deste segue em linha reta defletindo a direita com o ângulo interno de 89°54'41" em 1,70 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto P5 de coordenadas Longitude: 49°16'30,2361" O e Latitude: 26°45'01,8463" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 270°05'19" em 43,01 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto P6 de coordenadas Longitude: 49°16'28,8664" O e Latitude: 26°45'01,1822" S; deste segue pela **Frente** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 83°16'02" em 65,69 metros confrontando com o lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A até o ponto PP de coordenadas Longitude: 49°16'27,9898" O e Latitude: 26°45'03,1663" S; perfazendo o perímetro de 386,49 metros.

Neste imóvel consta reservada uma área destinada como "**Faixa de Domínio**" do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A, área de **426,45m<sup>2</sup>** com as seguintes descrições: pela **frente** em 65,69 metros confrontando com o lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A; pelos **fundos** em 72,73 metros confrontando com terras do próprio imóvel (faixa non aedificandi); **lado direito** em 10,54 metros confrontando com a curva de transição do lado par da Rua Guilherme Marquardt; pelo **lado esquerdo** em 6,04 confrontando a Área nº 02.

Neste imóvel consta reservada uma área destinada como "**Faixa Non Aedificandi**" do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A, área de **1.092,01 m<sup>2</sup>** com as seguintes descrições: pela **frente** em 72,73 metros confrontando com terras do próprio imóvel (faixa de domínio); pelos **fundos** em 72,80 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **lado direito** em 15,11 metros confrontando com o lado par da Rua Guilherme Marquardt; pelo **lado esquerdo** em 15,11 confrontando a Área nº 02.

Vértice	Para	Distância	Longitude	Latitude	Coord. Este	Coord. Norte	Confrontante
PP	P1	11,63	49°16'27,9898" O	26°45'03,1663" S	671592,783	7039993,377	Rua Guilherme Marquardt
P1	P2	108,97	49°16'28,1214" O	26°45'03,4909" S	671589,012	7039983,438	Rua Guilherme Marquardt
P2	P3	74,00	49°16'31,5916" O	26°45'05,1731" S	671492,437	7039932,969	Área Remenescente
P3	P4	81,49	49°16'32,8605" O	26°45'03,0557" S	671458,264	7039998,606	Área 02
P4	P5	1,70	49°16'30,2653" O	26°45'01,7976" S	671530,489	7040036,350	Área 02
P5	P6	43,01	49°16'30,2361" O	26°45'01,8463" S	671531,274	7040034,842	Área 02
P6	PP	65,69	49°16'28,8664" O	26°45'01,1822" S	671569,393	7040054,763	Acesso Sul Rio dos Cedros – AE 477 A

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3339**



## ÁREA 02

Contendo a área de total de **3.423,76 m<sup>2</sup> (correspondente a 14,1034% de Márcio Hoffman)**, situado do lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros AE477A, distando pelo lado direito 72,80 metros da esquina formada com o lado par da Rua Guilherme Marquardt, edificado com uma edificação mista em concreto pré-moldado e fechamento em alvenaria, contendo dois pavimentos mais subsolo c/ 678,84 m<sup>2</sup>. Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: Longitude: 49°16'28,8664" O e Latitude: 26°45'01,1822" S, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, com as seguintes confrontações: pelo lado **Direito** em linha reta, em 43,01 metros confrontando com a Área nº 01 até o ponto P1 de coordenadas Longitude: 49°16'30,2361" O e Latitude: 26°45'01,8463" S; deste segue em linha reta defletindo a direita com o ângulo interno de 89°54'41" em 1,70 metros confrontando com a Área nº 01 até o ponto P2 de coordenadas Longitude: 49°16'30,2653" O e Latitude: 26°45'01,7976" S; desde segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 270°05'19" em 81,49 metros confrontando com a Área nº 01 até o ponto P3 de coordenadas Longitude: 49°16'32,8605" O e Latitude: 26°45'03,0557" S; deste segue pelos **Fundos** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 89°54'43" em 26,38 metros com a Área Remanescente até o ponto P4 de coordenadas Longitude: 49°16'33,3128" O e Latitude: 26°45'02,3009" S; deste segue pelo lado **Esquerdo** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 90°13'57" em 2,99 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.686, Livro 2 de propriedade de Jadir Claudio Dalcanale até o ponto P5 de coordenadas Longitude: 49°16'33,2177" O e Latitude: 26°45'02,2545" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 14,74 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.871, Livro 2 de propriedade de Valdir Formigari e Honorio Formigari até o ponto P6 de coordenadas Longitude 49°16'32,7490" O e Latitude: 26°45'02,0259" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 16,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.870, Livro 2 de propriedade de Hercílio Formigari até o ponto P7 de coordenadas Longitude: 49°16'32,2401" O e Latitude: 26°45'01,7777" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 16,00 metros



confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.869, Livro 2 de propriedade de Hercílio Formigari até o ponto P8 de coordenadas Longitude: 49°16'31,7311" O e Latitude: 26°45'01,5295" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 16,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.872, Livro 2 de propriedade de Maria Isabel Campestrini até o ponto P9 de coordenadas Longitude: 49°16'31,2222" O e Latitude: 26°45'01,2813" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 31,82 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.657, Livro 2 de propriedade de Amarildo Agostinho Chiste até o ponto P10 de coordenadas Longitude: 49°16'30,2101" O e Latitude: 26°45'00,7877" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 30,25 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 2.363, Livro 2 de propriedade de Rio dos Cedros Comércio de Veículos Ltda ME até o ponto P11 de coordenadas Longitude: 49°16'29,2480" O e Latitude: 26°45'00,3185" S; deste segue pela **Frente** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 83°07'22" em 28,60 metros confrontando com o lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A até o ponto PP de coordenadas Longitude: 49°16'28,8664" O e Latitude: 26°45'01,1822" S; perfazendo o perímetro de 308,98 metros. **Neste imóvel fica mantido o direito de usufruto em favor de Waltraud Uecker Hoffmann.**

Neste imóvel consta reservada uma área destinada como "**Faixa de Domínio**" do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A, área de **171,54 m2** com as seguintes descrições: pela **frente** em 28,60 metros confrontando com o lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A; pelos **fundos** em 28,58 metros confrontando com terras do próprio imóvel (faixa non aedificandi); **lado direito** em 6,04 metros confrontando com a Área nº 01; pelo **lado esquerdo** em 6,04 confrontando com o imóvel matriculado sob nº 2.363, Livro 2 de propriedade de Rio dos Cedros Comércio de Veículos Ltda ME.

Neste imóvel consta reservada uma área destinada como "**Faixa Non Aedificandi**" do Acesso Sul Rio dos Cedros – AE477A, área de **428,44 m2** com as seguintes descrições: pela **frente** em 28,58 metros confrontando com terras do próprio imóvel (faixa de domínio); pelos **fundos** em 28,55 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **lado direito** em 15,11 metros confrontando com a Área nº 01; pelo **lado esquerdo** em 15,11 confrontando



com o imóvel matriculado sob nº 2.363, Livro 2 de propriedade de Rio dos Cedros Comércio de Veículos Ltda ME.

Vértice	Para	Distância	Longitude	Latitude	Coord. Este	Coord. Norte	Confrontante
PP	P1	43,01	49°16'28,8664" O	26°45'01,1822" S	671569,393	7040054,763	Área 01
P1	P2	1,70	49°16'30,2361" O	26°45'01,8463" S	671531,274	7040034,842	Área 01
P2	P3	81,49	49°16'30,2653" O	26°45'01,7976" S	671530,489	7040036,350	Área 01
P3	P4	26,38	49°16'32,8605" O	26°45'03,0557" S	671458,264	7039998,606	Área Remanescente
P4	P5	2,99	49°16'33,3128" O	26°45'02,3009" S	671446,083	7040022,003	Jadir Claudio Dalcanale
P5	P6	14,74	49°16'33,2177" O	26°45'02,2545" S	671448,728	7040023,394	Valdir Formigari e outro
P6	P7	16,00	49°16'32,7490" O	26°45'02,0259" S	671461,774	7040030,254	Hercilio Formigari
P7	P8	16,00	49°16'32,2401" O	26°45'01,7777" S	671475,938	7040037,701	Hercilio Formigari
P8	P9	16,00	49°16'31,7311" O	26°45'01,5295" S	671490,103	7040045,149	Maria Isabel Campestrini
P9	P10	31,82	49°16'31,2222" O	26°45'01,2813" S	671504,268	7040052,597	Amarildo Agostinho Chiste
P10	P11	30,25	49°16'30,2101" O	26°45'00,7877" S	671532,433	7040067,407	Rio dos Cedros Comércio de Veículos Ltda
P11	PP	28,60	49°16'29,2480" O	26°45'00,3185" S	671559,210	7040081,486	Acesso Sul Rio dos Cedros - AE 477 A

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.21.001.0218

### ÁREA REMANESCENTE

Contendo a área de **12.027,15 m<sup>2</sup>** (correspondente a **12,9666%** da área total e **26,1723%** da área remanescente de **Marcio Hoffmann e 36,5767%** da área total e **73,8277%** de **Monica Hoffman Redlinski**), situado lado par da Rua Guilherme Marquardt, distando pelo lado esquerdo 116,08 metros da esquina formado com o lado ímpar do Acesso Sul Rio dos Cedros AE477A, sem edificações. Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: Longitude: 49°16'31,5916" O e Latitude: 26°45'05,1731" S, situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, com as seguintes confrontações: pela **Frente** em linha reta, em 120,00 metros confrontando com o lado par da Rua Guilherme Marquardt até o ponto P1 de coordenadas Longitude: 49°16'35,4132" O e Latitude: 26°45'07,0257" S; deste segue pelo lado **Direito** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 89°54'41" em 60,00 metros com imóvel matriculado sob nº 22.250, Livro 2 de propriedade de Simone Stolf até o ponto P2 de coordenadas Longitude: 49°16'36,4420" O e Latitude: 26°45'05,3088" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 40,08 metros com a área remanescente matriculada sob nº 22.262, Livro 2 de propriedade de Teresa Maria Ronchi, Ronnei Ronchi e Simone Stolf até o ponto P3 de coordenadas Longitude: 49°16'37,1291" O e Latitude: 26°45'04,1621" S; deste segue pelos **Fundos** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de



90°13'59" em 8,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.442, Livro 2 de propriedade de Willian Luiz Campestrini e Rian Rafael Campestrini até o ponto P4 de coordenadas Longitude: 49°16'36,8748" O e Latitude: 26°45'04,0381" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 15,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.441, Livro 2 de propriedade de Adibert Engel até o ponto P5 de coordenadas Longitude: 49°16'36,3979" O e Latitude: 26°45'03,8054" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 15,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.685, Livro 2 de propriedade de Roberto Carlos Cattoni até o ponto P6 de coordenadas Longitude: 49°16'35,9210" O e Latitude: 26°45'03,5729" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 17,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.684, Livro 2 de propriedade de Roberto Carlos Cattoni até o ponto P7 de coordenadas Longitude: 49°16'35,3803" O e Latitude: 26°45'03,3092" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 20,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.487, Livro 2 de propriedade de José Flor da Silva até o ponto P8 de coordenadas Longitude: 49°16'34,7443" O e Latitude: 26°45'02,9990" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 18,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.492, Livro 2 de propriedade de Sérgio Luiz Busarello até o ponto P9 de coordenadas Longitude: 49°16'34,1718" O e Latitude: 26°45'02,7198" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 15,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.687, Livro 2 de propriedade de Jadir Claudio Dalcanalle até o ponto P10 de coordenadas Longitude: 49°16'33,6948" O e Latitude: 26°45'02,4872" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 180°00'00" em 12,01 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 7.686, Livro 2 de propriedade de Jadir Claudio Dalcanalle até o ponto P11 de coordenadas Longitude: 49°16'33,3128" O e Latitude: 26°45'02,3009" S; deste segue pelo lado **Esquerdo** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 89°46'03" em 26,38 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto P12 de coordenadas Longitude: 49°16'32,8605" O e Latitude: 26°45'03,0557" S; deste segue em linha reta defletindo a esquerda



com o ângulo interno de 180°00'00" em 74,00 metros confrontando com a Área nº 01 até o ponto PP de coordenadas Longitude: 49°16'31,5916" O e Latitude: 26°45'05,1731" S; deste segue em linha reta defletindo a direita com o ângulo interno de 90°05'17" com o início da descrição, perfazendo o perímetro de 440,47 metros.

Vértice	Para	Distância	Longitude	Latitude	Coord. Este	Coord. Norte	Confrontante
PP	P1	120,00	49°16'31,5916" O	26°45'05,1731" S	671492,437	7039932,969	Rua Guilherme Marquardt
P1	P2	60,00	49°16'35,4132" O	26°45'07,0257" S	671386,084	7039877,390	Simone Stolf
P2	P3	40,08	49°16'36,4420" O	26°45'05,3088" S	671358,377	7039930,610	Teresa Maria Ronchi e outros
P3	P4	8,00	49°16'37,1291" O	26°45'04,1621" S	671339,871	7039966,156	Willian Luiz Campestrini e outro
P4	P5	15,00	49°16'36,8748" O	26°45'04,0381" S	671346,948	7039969,878	Adibert Engel
P5	P6	15,00	49°16'36,3979" O	26°45'03,8054" S	671360,221	7039976,857	Roberto Carlos Cattoni
P6	P7	17,00	49°16'35,9210" O	26°45'03,5729" S	671373,494	7039983,836	Roberto Carlos Cattoni
P7	P8	20,00	49°16'35,3803" O	26°45'03,3092" S	671388,541	7039991,747	José Flor da Silva
P8	P9	18,00	49°16'34,7443" O	26°45'02,9990" S	671406,243	7040001,055	Sérgio Luiz Busarello
P9	P10	15,00	49°16'34,1718" O	26°45'02,7198" S	671422,175	7040009,432	Jadir Claudio Dalcanale
P10	P11	12,01	49°16'33,6948" O	26°45'02,4872" S	671435,451	7040016,413	Jadir Claudio Dalcanale
P11	P12	26,38	49°16'33,3128" O	26°45'02,3009" S	671446,083	7040022,003	Área 02
P12	PP	74,00	49°16'32,8605" O	26°45'03,0557" S	671458,264	7039998,606	Área 01

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3338

**Art. 3º.** Apesar da aprovação do desmembramento feito por este Decreto, os requerentes estão obrigados a atender todas às exigências a que estão sujeitos, conforme Lei Complementar n.º 268, de 26 de agosto de 2015 e suas regulamentações, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento.

**Art. 4º. MONICA HOFFMANN REDLINSKI**, CPF 003.628.609-55, RG 3.559.537-SSP/SC, nascida em 28/06/1979, filha de Klaus Hoffmann e Waltraud Uecker Hoffmann, autônoma, e seu marido **DILMAR ANTONIO REDLINSKI**, CPF 733.120.709-10, RG 2.613.793-3-SSP/SC, nascido em 19/07/1968, filho de Vitorio Redlinski e Lurdes Redlinski, motorista, casados desde 18 de julho de 1998, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no Acesso Sul Rio dos Cedros AE477A, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; e, **MÁRCIO HOFFMANN**, CPF 063.537.669-55, RG 4.787.803-SSP/SC, nascido em 27/08/1988, filho de Klaus Hoffmann e Waltraud Uecker Hoffmann, empresário, casado desde 17 de junho de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANE ANDRESSA FELIPPI HOFFMANN**, CPF 080.637.339-32, RG 5.685.998-SSP/SC, nascida em 19/12/1991, filha de Jose Antonio Felippi e Maysa Gaulke Felippi,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



costureira, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dom Pedro II, nº 917, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado, desta Comarca, bem como seus respectivos sucessores na titularidade do imóvel parcelado, ficam obrigados a atender o que determina a legislação Federal, estadual e municipal pertinentes, mais precisamente às Leis nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, 6.766/79 - Parcelamento do Solo Urbano, Lei Estadual Catarinense nº 17.492/18.

**Art. 5º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Município de Rio dos Cedros, 27 de agosto de 2024.

**JORGE LUIZ STOLF**

Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 27 de agosto de 2024.

**MARGARET SILVIA GREYER**

Diretora de Gabinete